



# **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN**

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XV – N°901 – Major Sales-RN, terça-feira, 11 de junho de 2019**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## **PODER EXECUTIVO**

*THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal*

## **EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO**

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN  
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

## **MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO**

### **PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2019.06.07.001-0001IN**

**EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2019.06.07.002-0002IN**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 2019.03.18.017TP**

**EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO N° 2019.03.18.017.001**



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XV – Nº901 – Major Sales-RN, terça-feira, 11 de junho de 2019**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2019.06.07.001-0001IN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: FORRÓ DO BOLE BOM ENTRETENIMENTOS LTDA

OBJETIVO: Contratação direta da empresa exclusiva FORRÓ DO BOLE BOM ENTRETENIMENTOS LTDA, para produção e apresentação de show artístico da Banda Forró do Bole Bole, que será realizado em praça pública no dia 26 de junho de 2019, por ocasião das festividades alusivas aos 27 anos de emancipação política de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2019, de conformidade com as especificações e demais condições descritas no Projeto Básico em anexo, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), quando devidamente comprovada a execução dos serviços relacionados ao evento que será realizado no dia 26 de junho de 2019, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019: 2 – Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 - GABINETE DO PREFEITO 4 – Administração 122 - Administração Geral 4 – ADMINISTRACAO 1.1 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO 15 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10010000 - Recursos Ordinários; consoantes as disposições da Lei Municipal nº 377/2018 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 10 de junho de 2019

#### ASSINANTES:

Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL  
FORRÓ DO BOLE BOM ENTRETENIMENTOS LTDA -  
CONTRATADA

#### EXTRATO DE CONTRATO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2019.06.07.002-0002IN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: G M DE ALENCAR FERNANDES - ME

OBJETIVO: Contratação direta da empresa exclusiva G M DE ALENCAR FERNANDES - ME, para produção e apresentação de show artístico da Banda GIANNINI ALENCAR, que será realizado em praça pública no dia 26 de junho de 2019, por ocasião das festividades alusivas aos 27 anos de emancipação política de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2019, de conformidade com as especificações e demais condições descritas no Projeto Básico em anexo, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), quando devidamente comprovada a execução dos serviços relacionados ao evento que será realizado no dia 26 de junho de 2019, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019: 2 – Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 - GABINETE DO PREFEITO 4 – Administração 122 - Administração Geral 4 – ADMINISTRACAO 1.1 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO 15 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10010000 - Recursos Ordinários; consoantes as disposições da Lei Municipal nº 377/2018 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 10 de junho de 2019

#### ASSINANTES:

Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL  
G M DE ALENCAR FERNANDES - ME - CONTRATADA



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XV – Nº901 – Major Sales-RN, terça-feira, 11 de junho de 2019**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2019.03.18.017TP**

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Major Sales, Thales André Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o resultado da licitação, relatório da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernente aos ditames legais inerentes à interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito cancelado resolve: HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 2019.03.18.017TP, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A escolha de empresa especializada para executar todos os serviços necessários concernente a implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município de Major Sales/RN, com recursos do Convênio nº 0661/2017 - FUNASA - Fundação Nacional de Saúde e próprios, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2019, de acordo com o projeto básico, edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2019.03.18.017TP, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016-TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: ATR VIANA CONSTRUTORA - LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 30.610.589/0001-00, com endereço na Rua Inocêncio Alves da Costa, nº 196, CEP nº 59.990-000, Centro, Rafael Fernandes/RN, representada pelo Senhor JORDÃO FERNANDES COSTA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 052.566.334-73, portador da Cédula de Identidade nº 1.696.689 - SSP/RN, residente e domiciliado na Rua João Leão Alves Pinto, nº 90, CEP nº 59.990-000, Nova Esperança, Rafael Fernandes/RN, na condição de Procurador, vencedora do certame em epígrafe com proposta no valor de R\$ 361.521,51 (Trezentos e Sessenta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos), conforme demarcado no mapa de apuração. Gabinete do Prefeito Municipal de Major Sales/RN, 04 de junho de 2019.

Thales André Fernandes  
Prefeito de Major Sales/RN

## **EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.03.18.017.001**

REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 2019.03.18.017TP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: ATR VIANA CONSTRUTORA – LTDA

OBJETIVO: Execução dos serviços necessários concernentes a implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município de Major Sales/RN, com recursos do Convênio nº 0661/2017 - FUNASA - Fundação Nacional de Saúde e próprios, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2019, de acordo com o Edital de convocação e seus elementos

constitutivos e proposta da empresa vencedora, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2019.03.18.017TP, realizada com base na Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 -TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 361.521,51 (Trezentos e Sessenta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos), a ser pago em parcelas de acordo do a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2018: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do presente contrato, serão custeadas com recursos provenientes da União Federal, através da Fundação Nacional de Saúde, Convênio nº 0661/2017 - FUNASA, transferência Fundo a Fundo, Objetivando a implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município de Major Sales/RN, no Valor R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais); empenhados no exercício de 2017, UG 255000/36211, GESTÃO 0001, PROGRAMA DE TRABALHO 1051220687652 0001, ND 444042, PLANO INTERNO FMSMDNA, 2017NE801227, DE 08/12/2017, FONTE 6151, CONSIGNADO NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO DE 2019, ATIVIDADES: 02.007.10.304.010.1.49 - CONSTRUÇÃO MELHORIA SANITÁRIA ZONA URBANA E RURAL - ELEMENTO DE DESPEZA Nº 44.90.51.11 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE - 281; 02.007.10.304.017.1.63 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS - ELEMENTO DE DESPEZA Nº 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE - 281; VALORES QUE FORAM SUPLANTADOS POR ANULAÇÃO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 003/2019-GP E CONTRAPARTIDA APORTADA PELA UNIDADE GESTORA NO VALOR DE R\$ 8.818,92 (OITO MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO DE 2019, ATIVIDADES: 02.009.15.452.426.1.74 - MANUT. RECUPERAÇÃO REFORMA PRÉDIOS PÚBLICOS - ELEMENTO DE DESPEZA Nº 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE - 100 e 02.009.15.452.430.1.75 - MANUT. RECUPERAÇÃO REFORMA PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS - ELEMENTO DE DESPEZA Nº 44.90.51.00 - OBRAS I INSTALAÇÕES - FONTE - 100, Consoantes as disposições da Lei Municipal nº 377/2018.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 300 (trezentos) dias, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 05 de Junho de 2019.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE

Jordão Fernandes Costa - CONTRATADA